



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 03/09/2014  
Página(s): 9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 304/2014 - DG

Designa Francisca Célida da Silva Gomes para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 43ª ZE - São Miguel/RN.

A DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 11.005/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

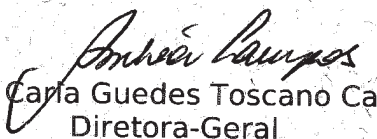
Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCISCA CÉLIDA DA SILVA GOMES, Arquivista, matrícula n.º 068, do Quadro da Prefeitura de São Miguel, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer, como primeira substituta eventual, a Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 43ª Zona Eleitoral - São Miguel/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2014.

Natal, 30 de agosto de 2014.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral